

Constituinte 85

A importância da Constituição na vida de um cidadão

CLÓVIS ROSSI *

Da nossa equipe de reportagem

O que podem ter em comum um desempregado, cansado de procurar emprego inutilmente, todos os dias, e um cidadão preocupado com a nova tabela do Imposto de Renda? Ou, então, o morador da periferia preocupado com a violência urbana e o rico empresário interessado em vender seus produtos a Cuba, mas impedido de fazê-lo pela inexistência de vínculos de qualquer natureza entre o Brasil e a ilha do Caribe?

Resposta: eles e mais os 120 milhões de brasileiros terão a sua vida e as suas preocupações diárias afetadas, para o bem ou para o mal, pelas regras que forem fixadas na Constituição, a ser elaborada já no próximo ano, se prevalecer a vontade da maioria dos brasileiros (ver a Pesquisa Folha). Afinal, a Constituição não é apenas "o conjunto de normas mais importantes de uma nação e a base de todo o ordenamento jurídico", como a define, em uma única frase, Mário Sérgio Duarte Garcia, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Não é a única definição formal. O prof. Miguel Reale, por exemplo, lembra que "a Constituição é norma básica segundo a qual se estrutura o serviço do Estado e os direitos fundamentais dos indivíduos e da sociedade civil perante o mesmo Estado, visando a uma convivência de justiça social". O jurista Raymundo Faoro, ex-presidente da OAB, de sua parte, prefere defini-la como "um acordo nacional que faz todos os segmentos da sociedade para fixar regras de conduta institucional".

A margem dessas definições formais, entretanto, o marco constitucional acaba por permear a vida de todos e cada um de nós e, por extensão, mexe com os interesses de todos. É claro que a Constituição não vai decretar que todos tenham emprego e bons salários ou que se acabou a violência urbana ou que o Brasil restabelecerá relações com Cuba ou, ainda, amansar o leão do Imposto de Renda. Mesmo assim, as pessoas preocupadas com cada um desses temas, tomados ao acaso, serão atingidas pelas normas constitucionais.

"O Poder Executivo sem lei entra no bolso de quem quer e tira quanto quer e quando quer", diz, por exemplo, o jurista e ex-senador Paulo Brossard, referindo-se especificamente à nova tabela do Imposto de



Raymundo Faoro

"Deve haver um tribunal para temas constitucionais"

Renda para 1985. Emenda outro ex-deputado e jurista, o carioca Célio Borja: "O cidadão não mais correria o risco de acordar devendo mais um imposto, se a Constituinte retirar do Executivo o poder de editar decretos-leis sobre matéria econômica e financeira" (hoje, o Executivo pode baixar decreto, aumentando ou reduzindo impostos, e a norma entra em vigor imediatamente, para só depois ser submetida ao Congresso).

Outro ex-deputado, o consultor jurídico do PMDB, Marcelo Cerqueira, ergue a vista um pouco além, em matéria tributária: "Deve ser inaugurado um novo sistema tributário que onere o rico e seja um mecanismo de distribuição de renda, não só entre pessoas, mas também entre Estados".

Se a Constituição não pode garantir emprego para todos e nem eliminar a violência urbana, pode, como diz o deputado Ulysses Guimarães, presidente do PMDB, tentar compatibilizar as razões econômicas do Estado com a questão social e, assim, "amenizar o lado social", como prefere Doutel de Andrade, presidente do PDT. "Se a economia deixar de ser recessiva, haverá condições naturais para a redução do desemprego e, em consequência, da violência urbana. Ninguém pode erradicar totalmente essa violência, que existe em toda a parte, mas, se se fizer uma política mais voltada para o cidadão, os índices de vulnerabilidade dele diminuirão bastante. Ninguém tem a pretensão de, demagogicamente, prometer o fim da violência, mas, indiscutivelmente, o problema pode ser atenuado por meio da legislação, deixando de assumir o aspecto calamitoso do momento", afirma Ulysses.

E há até quem apresente sugestões práticas que possam incidir sobre a questão da violência: o professor Cláudio Lembo, da Universidade Mackenzie e da Frente Liberal, propõe, por exemplo, a introdução da Polícia Judiciária, organismo civil que teria como função assessorar o Poder Judiciário na captação de provas e na prevenção de delitos. "A Carta atual — reclama Lembo — só registra a Polícia Militar, esquecendo-se da Judiciária".

Outro jurista, o prof. Dalmo Dallari, também dá a sua contribuição, ao

lembrar que, "nos últimos tempos, em toda a parte, houve uma clara demonstração de que um organismo de segurança fora do controle legal é fator de violência e de corrupção". E lembra: "Recentemente, na Alemanha Federal, o Tribunal Constitucional de Karlsruhe decidiu que nenhum órgão do governo, nem mesmo os de segurança, pode ter segredos. Isso deveria constar da Constituição brasileira, exatamente para impedir que, a pretexto de segurança nacional, sejam criados verdadeiros quistos dentro do governo, que são, na verdade, fatores de insegurança".

mente negativo estabelecer limitações legais para o aumento dos salários e deixar que os preços e os lucros fiquem na dependência dos interesses dos produtores, comerciantes, banqueiros e outros grupos economicamente mais fortes".

Mas os "grupos economicamente mais fortes" também têm as suas próprias reivindicações que cabem perfeitamente no âmbito constitucional: Matias Machline (Sharp, Homem de Vendas de 1985), por exemplo, quer que as empresas estatais sejam condicionadas a um estatuto competente de gerenciamento, sub-

O símbolo da sorte, nas cores da bandeira



O trevo de quatro folhas, símbolo característico da sorte, foi escolhido como marca da campanha pela convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, lançada hoje pela Folha. A sua concepção gráfica — criação do editor de arte deste jornal, Milton Rodrigues Alves — sugere na composição de suas folhas o número 85, ano em que se pretende ver instalada a ANC.

Como aparece na primeira página, o trevo tem em suas folhas as cores da bandeira nacional. A parte superior do número cinco (ao contrário das outras três folhas, em verde) é colorida com o amarelo, símbolo da campanha pelas eleições diretas, movimento que galvanizou a opinião pública nacional e levou às praças multidões jamais reunidas em comícios por toda a história do Brasil. Assim, além de simbolizar a campanha pela Constituinte, o trevo de quatro folhas a une à da Posse com Diretas, também proposta pela Folha em editorial de primeira página, na edição de 15 de novembro passado.

Para aqueles cidadãos cuja preocupação central é o desemprego, também há parâmetros constitucionais capazes de indicar caminhos. O ex-deputado Marcelo Cerqueira receita, diretamente, o seguro-desemprego, enquanto Ulysses Guimarães prefere inverter a ordem tradicional das constituições: "Uma Constituinte deve começar não pela divisão dos poderes, mas pelas garantias dos direitos do homem, que são as clássicas — aquelas que o Estado não deve tirar — e as garantias modernas, graças às quais o cidadão passa a ter o direito de exigir emprego, salário condigno, previdência e até o lazer".

Freitas Nobre, líder do PMDB Na Câmara, vai pelo mesmo caminho, ao defender a tese de que a Constituição deve estabelecer com maior precisão as áreas prioritárias para a aplicação de recursos públicos, como "Educação, Saúde e uma política de emprego que reduza em grande escala os males sociais como a violência e a miséria".

Para onde quer que se olhe, surge um tema de preocupação cotidiana que pode ser tocado pela elaboração constitucional. Custo-de-vida? "Pode ser diminuído se se proibir que os preços dos serviços públicos e das empresas estatais, como tarifas de luz, água e telefone, possam ser aumentados por meros atos administrativos. As tarifas, dessa forma, deixariam de ser manipuladas pelo segundo e terceiro escalões", aponta, por exemplo, Célio Borja.

O prof. Dallari bate na mesma tecla: "Já se tem hoje, no Brasil, uma demonstração clara de que é absolutamente injusto e econômica-



Miguel Reale

"Pode acabar idéia de justiça aos ricos e polícia aos pobres"

metendo seus objetivos e grandes projetos a um setor de nível nacional incontestável, como o Congresso Nacional.

Participação

Se a nova Constituição afetará a vida de todos, como fica evidente pelos exemplos dados (e que são apenas alguns, pois a linha de itens é inesgotável), nada mais lógico que todos participem ativamente do processo de elaboração. Afinal, "uma Constituição autêntica não é trabalho



Célio Borja

"O importante é que o homem comum se sinta inserido"

para técnicos ou políticos que utilizem sua informação especializada para substituir o povo. Quem pode dizer o que realmente o povo quer é o próprio povo", afirma o prof. Dallari.

O caminho para essa participação está já aberto, ainda que parcialmente. Mário Sérgio Duarte Garcia, o presidente da OAB, lembra que esta semana foi lançado um movimento nacional para que seja imediatamente convocada a Constituinte e para que haja "efetiva participação dos segmentos sociais na discussão dos vários temas". Para ele, uma ampla mobilização "é muito mais importante do que entregar a elaboração da Constituição a uma equipe de alta qualificação, do que resultaria uma elaboração elitizada".

Mais do que nunca, é hora de parar de amaldiçoar a escuridão e, em vez disso, acender uma vela. Cada leitor(a) deve participar do processo de discussão porque é a sua vida futura que estará em jogo. Que cada um procure seu sindicato, sua associação profissional, seus vizinhos, que escreva ou telefone a seu deputado ou senador, que escreva para a Folha, que está desde já aberta à mais ampla discussão democrática de todos os temas que forçosamente farão parte da Constituição.

E temas é exatamente o que não falta, ligados todos ao dia-a-dia das pessoas. O ex-deputado Célio Borja fornece esta listagem sumária:

* A Constituição pode dar isenção de impostos para o trabalho individual, dos autônomos ou dos pequenos artesãos;

* Pode libertar os sindicatos da tutela do Estado;

* Pode "quebrar a velha reserva da justiça para os ricos e da polícia para os pobres, obrigando os Estados a criar comarcas com juízes próprios onde se reúnam mais de duas mil famílias";

* Pode reforçar os direitos individuais, criando mecanismos para os cidadãos se oporem a abusos administrativos.

* Enfim, como diz o prof. Miguel Reale, "o importante é que uma Constituição seja elaborada de tal maneira que, mesmo sem a compreensão de tudo o que há nela de técnico, o homem comum se sinta inserido nela".

É exatamente por não se sentir coberto pela Constituição que o cidadão brasileiro comum nem sequer utiliza todos os recursos nela previstos: o jurista Clóvis Ramalheira, ex-procurador-geral da República, lembra, por exemplo, que a ação popular — direito incluído na Constituição de 1946 — dá aos cidadãos a margem para pleitear a anulação de atos lesivos ao patrimônio público praticados pela administração. Nesses 38 anos de existência, calcula o jurista, não mais de dez ações foram propostas no Rio de Janeiro, quando é evidente que foram incontáveis os atos lesivos ao patrimônio da Nação.

Raymundo Faoro, de sua parte, lembra que em todas as Constituições do País, atual e anteriores, "vários artigos são apenas uma declaração de intenções, não são cumpridos e os cidadãos não possuem instrumento algum para obrigar o Estado a cumpri-los". Por isso mesmo, ele propõe um remédio: um tribunal que se dedique às matérias constitucionais e aos direitos humanos, semelhante ao que já existe na Constituição espanhola e na alemã e foi introduzido, em 1982, na portuguesa.

Na prática, a discussão já está lançada, antes mesmo de convocada a Constituinte. O senador José Sarney, candidato à vice-presidência pela Aliança Democrática, e o prof. Cláudio Lembo, entre muitos outros, defendem, como pré-requisito para o normal funcionamento da Constituinte, uma redefinição do sistema partidário. "Para que a Constituinte seja livre, soberana e democrática, é preciso que todos tenham acesso aos meios de comunicação e que todas as correntes de opinião possam participar. Todo grupo social que queira se organizar dentro da lei e publicamente externa essa vontade, deve ter condições de fazê-lo", diz Sarney.

Já o presidente do PDT, Doutel de Andrade, acha "uma bobagem" estabelecer pré-condições para a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, como a revogação da legislação autoritária e a liberação do quadro partidário.

Importa menos saber qual dos dois tem razão e mais abrir a discussão. Da participação de todos os interessados — e somos todos os brasileiros — é que sairão os caminhos do futuro imediato.

* Colaboraram as Sucursais do Rio, Porto Alegre e Belo Horizonte



Ulysses Guimarães

"Tudo deve começar pela garantia dos direitos do homem"



Mário Sérgio Duarte Garcia

"Deve haver uma ampla participação dos setores sociais"